



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 353

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 1578/2015, de autoria do Deputado Wellington Moura (PRB), que dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas.



CONSIDERANDO que idosos com mobilidade reduzida e pessoas com deficiências físicas muitas vezes têm dificuldades para comparecer às unidades básicas de saúde para receber as vacinas;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Estadual nº 1578/2015, de autoria do Deputado Wellington Moura (PRB), que dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, visa justamente implementar um programa de vacinação nas residências dessas pessoas;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) dispõe que é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (art. 9º);

CONSIDERANDO que no Estado de São Paulo existem ao menos 2,5 milhões de pessoas com deficiências motoras, segundo o censo realizado em 2010,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei estadual, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB).

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE